



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4619
PROJETO DE LEI Nº 174/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **ANA PAULA FERRARI**, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

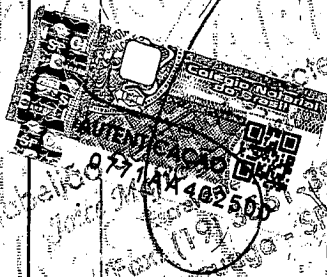
Pirassununga, 12 de novembro de 2014.



Otacilio José Barreiros
Vereador

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-59, às folhas 23, sob o n° 12901. Data do registro: 18 de fevereiro de 2013. Era portadora do título de eleitor n° 209272500132, Zona 311, Seção 53. A extinta deixou viúvo Octavio Antonio Junior, com quem foi casada nesta Serventia aos 26 de novembro de 2011 (B-Aux 04, fls 18, sob n° 538), não deixando filhos. A extinta era eleitora, deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Portadora dos seguintes documentos: CPF 267.728.658/04, RG 30.519.659-5 SSP/SP, C.T.P.S. 63.728, série 268-SP, T.E. 2092.7250.0132, zona 311, seção 0053 e era de cor branca. D.O. n° 18287198-3.



2º CARTÓRIO DE NEGÓCIOS E PROTESTOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP
ANTENAS
ACOMPANHAMENTO DE PROTESTOS QUE ESTÁ IGUAL
AQUILA DOU RE

JOÃO CELSO DE OLIVEIRA
Escrivente
Assinatura com o selo de AUTENTICIDADE

O referido é verdade e dou fe.
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2013

João Celso Cellim
JOÃO CELSO CELLIM
ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANA PAULA FERRARI

MATRÍCULA:
116541 01 55 2013 4 00059 023 0012901 60

SEXO: **Feminino**
COR: **Branca**
ESTADO CIVIL E IDADE: **Casada, 33 anos**

NATURALIDADE: **Pirassununga, Estado de São Paulo**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **CPF 267.728.658-04**
RG 30.519.659-5
SSP/SP
ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de PAULO ROBERTO FERRARI, professor, natural de Limeira, SP e de MARIA PALMIRA BALABEM FERRARI, do lar, natural de Santa Gertrudes, SP e residentes nesta cidade. A falecida residia na rua Antoninho Firmino Miano

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Quinze de fevereiro de dois mil e treze, 15 de 02 de 2013**
11h

LOCAL DE FALECIMENTO:
Na Santa Casa de Misericórdia desta cidade, com endereço para a Av. Newton Prado, nº 1883

CAUSA DA MORTE:
: morte natural de causa indeterminada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO:
Cemitério Municipal desta cidade

DECLARANTE:
OCTAVIO ANTONIO JUNIOR, RG 29.338.915-9 SSP/SP, Advogado, viúvo, residente nesta cidade na rua Antoninho Firmino Miano de Oliveira, 50

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO:
Pelo Dr. Jorge Augusto Babadopolus, CRM 29356

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Vide verso.

ISENTO DE SELOS E EMOLUMENTOS

JOICE MAIRA DE OLIVEIRA

Escrevente
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2013

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

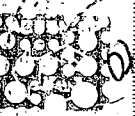
- () ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA - Oficial
- () EGLER CRISTINA DA SILVA SOUZA - Substituta
- () LUCIMARA CRISTINA SCHIMACK GUERRA - Escrevente
- () VANIA PAULA CLAOS DE OLIVEIRA - Escrevente

JOÃO CELSO CELLIM
ESCREVENTE

Município e Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo

Rua Coronel Franco, 1134 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-136
Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



043987

1251G-AA



COPIA



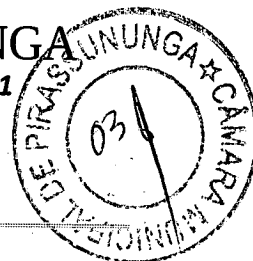
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 174/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ANA PAULA FERRARI**, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

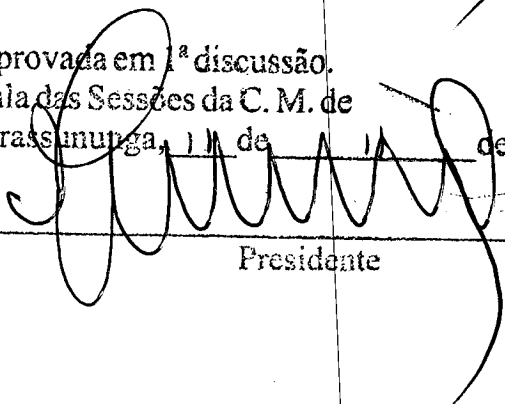
Pirassununga, 11 de 11 de 2014


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de 11 de 2014

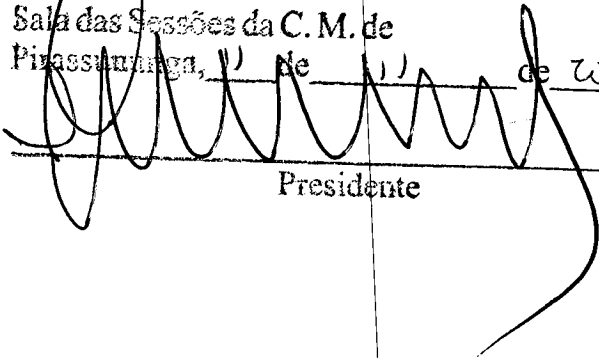

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de 11 de 2014


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objeto de denominar de **Ana Paula Ferrari**, o prédio público localizado na Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, existente neste Município, onde funcionará a Unidade de Saúde da Família – U.S.F..

Ana Paula Ferrari, filha do Professor Paulo Roberto Ferrari e da Senhora Maria Palmira Balabem Ferrari, nasceu dia 07 de abril de 1979, em Pirassununga/SP.

Ana Paula tinha os irmãos Fábio Roberto Ferrari e Cynthia Regina Ferrari Gonçalves. Em 26 de novembro de 2011 casou-se com o Senhor Octávio Antonio Júnior e passaram a residir à Rua Antoninho Firmino Miano de Oliveira, Jardim Itália.

Formação Acadêmica

Pós-graduação no Hospital das Clínicas de São Paulo – Aprimoramento e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica.

Graduação em Farmácia pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP.

Principais Trabalhos Realizados

Iniciação Científica em Farmacognosia e Princípios Ativos Naturais na USP – Ribeirão Preto.

Projeto “Própolis Produzida no Cerrado Paulista: Isolamento e Identificação de Alguns Marcadores Químicos e Confecção de Banco Polínico”.

Período: Agosto/2001 a Julho/2002

Agência Financiadora: CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Apresentado no 10º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP – SIICUSP.

Projeto “Finalização do Estudo Palinológico da Própolis Produzida no Cerrado Paulista e Isolamento de Marcadores Químicos da Própolis Verde Produzida em Cajuru-SP”.

Período: Agosto/2002 a Julho/2003

Agência Financiadora: CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Apresentado no 11º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP – SIICUSP.



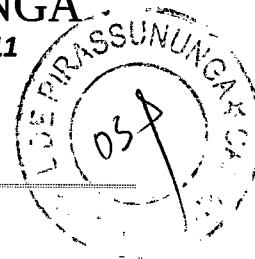
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Cursos Extra Curriculares

Curso de Atualização em Diabetes Mellitus para Profissionais de Saúde, nos dias 1 e 2 de setembro de 2006, oferecido pela ACED e SBD na Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Curso de Capacitação Referente à Portaria 344, no dia 14 de outubro de 2006, oferecido pela Shering do Brasil.

I Curso da Liga de Doença Renal Crônica, nos dias 18 a 22 de outubro de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

Curso Básico de Terapia Nutricional, EMTN – HC, no dia 11 de maio de 2004, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – ICHC, São Paulo.

Curso Introdutório à Liga da Dor, nos dias 22 a 26 de março de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

Curso Introdutório à Liga da Asma, nos dias 15 a 18 de março de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

Participação em Seminários, Congressos e Palestras

I Encontro Farmacoclínico em Cardiologia, dia 20 de janeiro de 2005, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – InCor, São Paulo.

I Simpósio de Educação Continuada em Farmacovigilância, dia 08 de dezembro de 2004, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – ICHC, São Paulo.

3ª Jornada Farmacêutica e 2ª Jornada de Dose unitária, dia 23 de novembro de 2004, no Hospital Santa Marcelina, São Paulo.

II CIAD – Congresso Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, nos dias 20 e 21 de outubro de 2003, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – ICHC, São Paulo.

Palestra sobre o tema “Atenção Farmacêutica aos Pacientes em Hemodiálise” para os alunos do Curso de Farmácia e Bioquímica da UniSantos.

Estágios

Estágio Curricular na Fundação SOBECan – Hospital do Câncer de Ribeirão Preto, no período de julho de 2002.



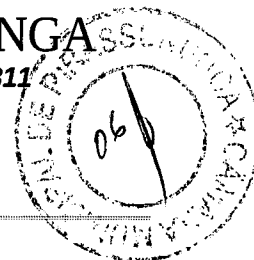
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Estágio Curricular no Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo com ênfase na Atenção Farmacêutica aos pacientes em hemodiálise, no período de agosto a novembro de 2003.

Idiomas e Informática

Língua Inglesa – Intermediário

Língua Espanhola – Básico

Microsoft Word – Avançado

Microsoft Excel – Básico

Microsoft Power Point – Avançado

Principais Vínculos de Trabalho

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Farmacêutica Responsável

Admissão: 03/01/2006

UNIMED Pirassununga

Cargo: Farmacêutica Responsável

Admissão: 26/06/2005

Demissão: 31/12/2005

Hospital das Clínicas FMUSP

Cargo: Farmacêutica Responsável

Ana Paula Ferrari, faleceu aos 33 anos de idade, em 15 de fevereiro de 2013, em Pirassununga.

Pelas razões expostas, proponho à denominação da Unidade de Saúde da Família – U.S.F., Jardim Kamel, de **“Ana Paula Ferrari”**.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

Otacilio José Barreiros
Vereador

CURRICULUM VITAE

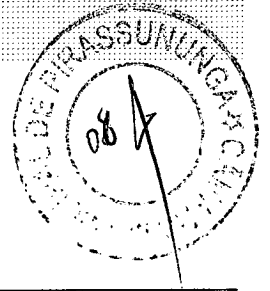
Ana Paula Ferrari

Alameda das Hortências, n° 4207, Cidade Jardim Cep: 13632-484, Pirassununga - SP

Fone Residencial: (19) 3561-1404 Fone Celular: (19) 9663-4048

Email: paullaferrari@yahoo.com

Solteira, 27 anos, Brasileira, Natural de Pirassununga - SP



ÁREAS OU CARGOS DE INTERESSE

Co-responsabilidade técnica em Farmácia ou Drogeria

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação no Hospital das Clínicas de São Paulo - Aprimoramento e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica

Graduação em Farmácia pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS

Iniciação Científica em Farmacognosia e Princípios Ativos Naturais na USP - Ribeirão

Projeto: "Própolis Produzida no Cerrado Paulista: Isolamento e Identificação de Alguns Marcadores Químicos e Confeção de Banco Polínico".

Período: Agosto/2001 a Julho/2002.

Agência Financiadora: CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
Apresentado no 10º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP - SIICUSP.

Projeto: "Finalização do Estudo Palinológico da Própolis Produzida no Cerrado Paulista e Isolamento de Marcadores Químicos da Própolis verde Produzida em Cajuru - SP".

Período: Agosto/2002 a Julho/2003

Agência Financiadora: CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
Apresentado no 11º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP - SIICUSP.

CURSOS EXTRA CURRICULARES

Curso de Atualização em Diabetes Mellitus para Profissionais de Saúde, nos dias 1 e 2 de Setembro de 2006, oferecido pela ACED e SBD na Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Curso de Capacitação Referente à Portaria 344, no dia 14 de Outubro de 2006, oferecido pelo CFR-SP.

Programa sobre Gerenciamento Financeiro de Farmácias, oferecido pela Shering do Brasil.

I Curso da Liga de Doença Renal Crônica, nos dias 18 a 22 de Outubro de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

Curso Básico de Terapia Nutricional, EMTN - HC, no dia 11 de Maio de 2004, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - ICHC, São Paulo.

Curso Introdutório à Liga da Dor, nos dias 22 a 26 de Março de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

Curso Introdutório à Liga da Asma, nos dias 15 a 18 de Março de 2004, na Faculdade de Medicina da USP, São Paulo.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E PALESTRAS

I Encontro Farmacoclínico em Cardiologia, dia 20 de Janeiro de 2005, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - InCor, São Paulo.

I Simpósio de Educação Continuada em Farmacovigilância, dia 8 de Dezembro de 2004, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - ICHC, São Paulo.

3ª Jornada Farmacêutica e 2ª Jornada de Dose Unitária, dia 23 de Novembro de 2004, no Hospital Santa Marcelina, São Paulo.

II CIAD - Congresso Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2003, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - ICHC, São Paulo.

PRINCIPAIS VÍNCULOS DE TRABALHO

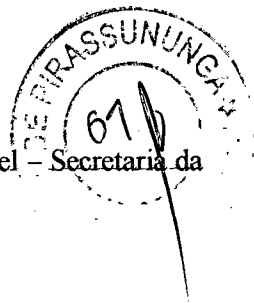
Empresa: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Local: Pirassununga - SP **Admissão:** 03/01/06

Cargo Inicial: Farmacêutica Responsável - Secretaria da Saúde **Cargo Atual:** Farmacêutica Responsável - Secretaria da Saúde

Ramo de Atividade: Serviço Público

Principais Produtos: Medicamentos



Empresa: UNIMED - Pirassununga

Local: Pirassununga - SP **Admissão:** 26/06/05 **Saída:** 31/12/05

Cargo Inicial: Farmacêutica Responsável **Cargo Final:** Farmacêutica Responsável

Ramo de Atividade: Convênio Médico

Principais Produtos: Medicamentos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Palestra sobre o tema "Atenção Farmacêutica aos Pacientes em Hemodiálise" para os alunos do Curso de Farmácia e Bioquímica da UniSantos.

Estágio Curricular na fundação SOBECan - Hospital do Câncer de Ribeirão Preto, no período de Julho de 2002.

Estágio Curricular no Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - com ênfase na Atenção Farmacêutica aos pacientes em hemodiálise - no período de Agosto a Novembro de 2003.

IDIOMAS E INFORMÁTICA

Língua Inglesa - Intermediário

Microsoft Word - Avançado

Microsoft Excel - Básico

Língua Espanhola - Básico

Microsoft PowerPoint - Avançado

REFERÊNCIAS

Hospital das Clínicas FMUSP - São Paulo, Sra. Maria Cleusa Góes - Coordenadora da Educação Continuada. Fone: (11) 3069-6871.

UNIMED - Pirassununga, Sra. Raquel Andrieta - Coordenadora Geral. Fone: (19) 3565-8700.

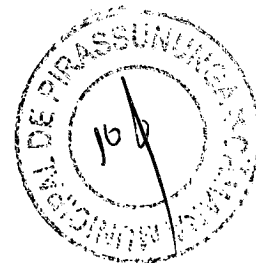
Secretaria Municipal da Saúde - Pirassununga, Dr. Fernando G. P. Ramalho - Secretário Municipal de Saúde. Fone: (19) 3561-4500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– PORTARIA Nº 23/2006 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 2.706/2005, que dispõe sobre Concurso Público de Farmacêutico e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2005,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. **Ana Paula Ferrari**, RG nº 30.519.659-5 – SSP/SP, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de **Farmacêutico**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de janeiro de 2006.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

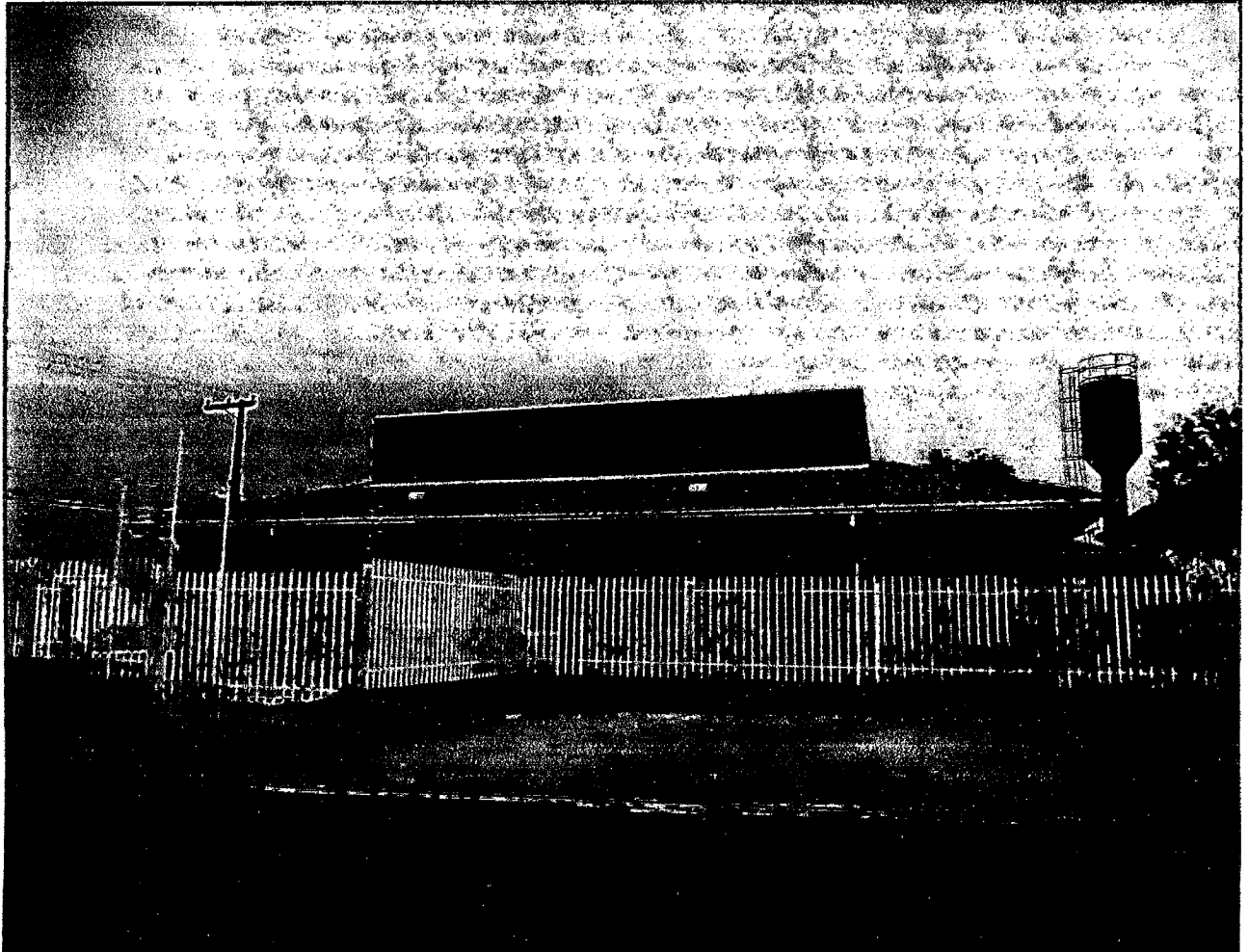
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA JARDIM KAMEL

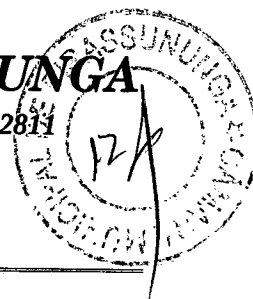




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 354/2014

APROVADO

Providencie-se a respeito

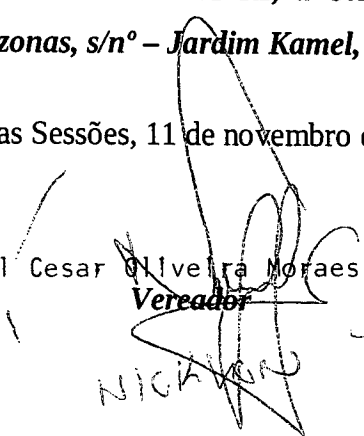
Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2014.


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 174/2014**, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que **visa denominar de ANA PAULA FERRARI, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município.**

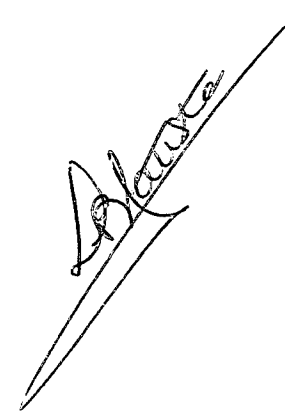
Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

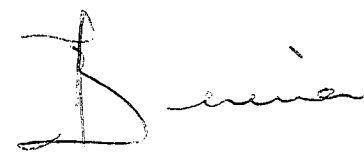
Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador


NICKSON











CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 174/2014**, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, que “**visa denominar de ANA PAULA FERRARI, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 NOV 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 -

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**


Art. 1º Fica denominada de *ANA PAULA FERRARI*, a Unidade de Saúde da Família – U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº – Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



Pirassununga, 6 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.701, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a promover repasse de verba conforme especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à **Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, a importância de R\$ 1.250.473,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), para pagamento dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual - POA; e, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 para desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, com a finalidade de prestação de serviços educacionais para a população portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.473,24 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde
 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - fonte 05 - código de aplicação 3000047.....R\$ 1.400.473,24
 Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ANA PAULA FERRARI**, a Unidade de Saúde da Família - U.S.F., localizada à Rua Amazonas, s/nº - Jardim Kamel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.703, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a celebração de convênio entre os municípios de Pirassununga e Porto Ferreira para lançamento, cobrança e recebimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a obra de ampliação do parque gerador térmico Ferrari, pertencente à Empresa Ferrari Termoeletrica S.A., nas divisas dos convenentes".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Pirassununga-SP autorizado a celebrar convênio com o município de Porto Ferreira-SP, para rateio do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN apurado sobre a execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil hidráulica ou elétrica e de outras

obras semelhantes, bem como de quaisquer outros serviços tomados para consecução da ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari, que deverá ser recolhido na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada Município, amparado de acordo com o disposto no art. 100, inciso IV, do Código Tributário Nacional.

§ 1º As bases de cálculo relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de que trata o caput deste artigo, nos dois municípios convenentes, serão apuradas de acordo com as respectivas Legislações Tributárias Municipais.

§ 2º Consideram-se insumos empregados na construção civil da obra os materiais utilizados para os serviços contratados, tais como: cimento, aço, brita, areia, aditivos, blocos de concreto, estrutura de pré-moldados de concreto etc.

§ 3º Os valores poderão ser abatidos até o limite de 60% (sessenta por cento), sobre o preço total dos serviços, desde que comprovado o emprego dos materiais na obra executada, exclusivamente em relação ao Município de Pirassununga, nos termos do artigo 156, § 7º da Lei Complementar nº 81/2007.

Art. 2º Ficam todos os sujeitos passivos obrigados a efetuar o recolhimento do Imposto aos dois Municípios, nos termos do Convênio, devendo ser emitidas as respectivas notas fiscais.

Parágrafo único. Os municípios terão direito à fiscalização de todas as notas fiscais de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º As disposições do Convênio aplicam-se imediatamente aos fatos geradores futuros e aos pendentes e, exclusivamente, à obra de ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari, não incidindo sobre manutenções e outros desta espécie.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir da data de início das obras de construção civil hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, bem como de quaisquer outros serviços tomados para consecução da ampliação da Usina Termoeletrica Ferrari.

Pirassununga, 12 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.704, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico)

LEI Nº 4.705, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.1.90.01.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 35.000,00
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00
II - 01.122.7005.2329.0000 - Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.
LEI Nº 4.706, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"Estabelece o transporte de pequenos animais em ônibus municipais e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Público em sua política educacional e preventiva de saúde dos animais, determinará as concessionárias de serviços públicos de transportes municipais que permitam aos usuários, o transporte de animais de pequeno porte em ônibus coletivos.

Art. 2º O transporte de animais deverá ser feito, obrigatoriamente, em caixas de transporte específicas para o fim a que se destina, tendo padrões mínimos de segurança para animais de até dez (10) quilos de peso.

Art. 3º O não cumprimento da determinação pelas concessionárias de serviço público acarretará uma multa de cem (100) UFMS por transporte não realizado, sendo que a reincidência a penalidade será aplicada em dobro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 915 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02.....R\$ 1.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 164 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Outros Serv. Pess. Jurídica - Fonte 02.....R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Lucas Alexandre da Silva Porto
 Secretário Municipal de Administração.

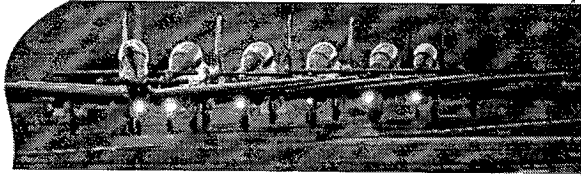
DECRETO Nº 5.740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição




PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA



 Voltar

Nome 

Crescente 

Ordenar

 Página Principal

	Name	Last modified	Size
	2014-12-12 - Diário Eletrônico nº 12 (ESPECIAL) - 12 de dezembro de 2014.pdf	22-Dec-2014 07:33	31M
	2014-11-28 - Diário Eletrônico nº 09 - 27 de outubro a 28 de novembro de 2014.pdf	23-Dec-2014 07:50	1.9M
	2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf	04-Dec-2014 13:30	333K
	2014-11-18 - Diário Eletrônico nº 11A (ESPECIAL) - 18 de novembro de 2014.pdf	19-Dec-2014 12:41	28M
	2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf	18-Nov-2014 14:04	532K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf	01-Dec-2014 07:05	1.3M
	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M

